



INSTITUTO DO CINEMA  
E DO AUDIOVISUAL

# PLANO DE ATIVIDADES

2017

INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.

FEVEREIRO DE 2017

## Ficha Técnica

---

### Título

Plano de Atividades ICA 2017

### Data a última atualização

08 de fevereiro de 2017

### Contactos

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.  
Rua Luís Pastor de Macedo, 25  
Edifício TÓBIS  
1150-156 Lisboa  
Telefone: +351 213 2308 00  
Endereço de correio eletrónico: [mail@ica-ip.pt](mailto:mail@ica-ip.pt)

---

## ÍNDICE

ÍNDICE.....	i
I. O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL .....	1
1. Missão, Visão e Valores .....	1
2. Atribuições.....	2
3. Estrutura Orgânica .....	3
4. Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados .....	3
II. ATIVIDADES PARA 2017 .....	5
1. Objetivos Estratégicos .....	5
2. Estratégias .....	6
3. Objetivos Operacionais .....	11
4. Atividades e Iniciativas Previstas .....	13
5. Recursos Humanos .....	17
6. Recursos Financeiros .....	18

## I. O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL

### 1. Missão, Visão e Valores

#### MISSÃO

Apoiar o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais, desde a criação até à divulgação e circulação nacional e internacional das obras, potenciando o surgimento de novos valores, contribuindo para a diversidade de oferta cultural e para os setores cinematográfico e audiovisual em conformidade com a sua missão.

#### VISÃO

### *Mais imagens, mais Públicos*

O Estado apoia a criação, a produção, a distribuição, a exibição, a difusão e a promoção cinematográfica e audiovisual enquanto instrumentos de desenvolvimento integral da pessoa humana, de cultura, afirmação da identidade nacional, protecção da língua portuguesa e valorização da imagem de Portugal no mundo. Neste contexto, o ICA, I.P. entende ser fundamental obter o reconhecimento pela sociedade em geral, da produção nacional em matéria de audiovisual e cinema, legitimando assim a atividade deste Instituto.

#### VALORES

Os valores que pautam a actuação dos colaboradores do ICA e pelos quais o instituto pretende ser reconhecido pelos seus clientes e pela sociedade em geral, na prossecução da sua missão são:

**I**NOVAÇÃO - desenvolver e potenciar os serviços com maior criatividade

**M**UDANÇA - flexibilidade, dinamismo e adaptabilidade ao ambiente externo

**A**MBIÇÃO - cultura de excelência e conhecimento

**G**LOBALIZAÇÃO- fomentar e promover a multiculturalidade

**E**FIICIÊNCIA - otimizar os recursos disponíveis garantindo uma melhor relação custo-benefício

**N**EUTRALIDADE - isenção e transparência na prestação dos serviços

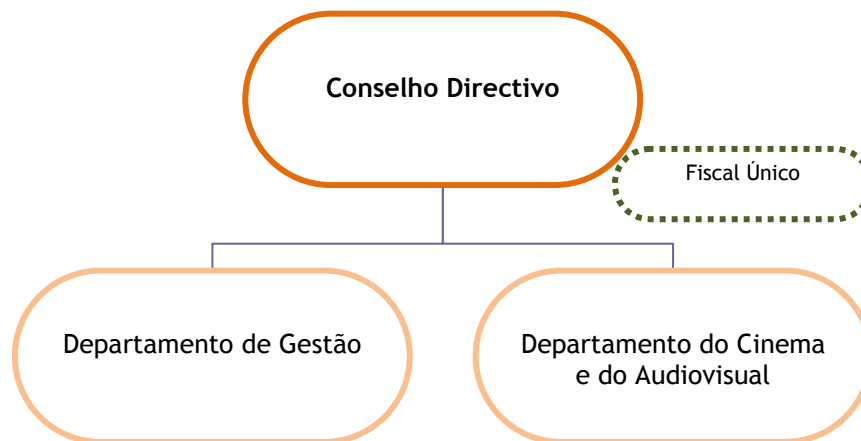
**S**UCESSO - garantir, ou mesmo superar, o cumprimento de metas e objetivos

## 2. Atribuições

- Apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura na definição de políticas públicas para os setores cinematográficos e audiovisuais em conformidade com a sua missão;
- Assegurar diretamente em colaboração ou através de outras entidades a execução das políticas cinematográficas e audiovisuais;
- Propor programas, medidas e ações com vista a melhorar a eficácia e a eficiência das políticas referidas na alínea anterior e assegurar a adequação destas às evoluções dos setores abrangidos;
- Promover uma efetiva divulgação e circulação nacional e internacional das obras, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- Assegurar a representação nacional nas instituições e órgãos internacionais nos domínios cinematográficos e audiovisual, nomeadamente a nível da União Europeia, do Conselho da Europa, da Cooperação Ibero-americana e da Comunidade dos países de Língua Portuguesa, bem como de outras plataformas de cooperação ou integração, sem prejuízo das atribuições próximas do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Colaborar com as entidades competentes na elaboração de acordos internacionais no domínio cinematográfico e audiovisual e assegurar as tarefas relativas à aplicação dos acordos existentes, bem como estabelecer e aplicar parcerias e colaborações com instituições congéneres de outros países, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Contribuir para um melhor conhecimento dos setores do cinema e do audiovisual, recolhendo, tratando e divulgando informação estatística ou outra relevante, por si próprio ou em colaboração com outras entidades vocacionadas para o efeito;

### 3. Estrutura Orgânica

Resultante da publicação da última Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2012, de 27 de Março, foi determinada a nova organização interna, assim como, os estatutos, do ICA, I.P na Portaria n.º 189/2012 de 15 de junho.



### 4. Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados

Os utilizadores e interlocutores do ICA são todas as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos pelo Instituto: produtores e realizadores cinematográficos; argumentistas; autores; entidades que tenham como atividade a exibição regular de obras cinematográficas em recintos de cinema; entidades dedicadas à distribuição de obras cinematográficas; entidades públicas ou privadas de ensino, associações, federações e cineclubes que sejam promotoras da atividade cinematográfica. Para além das entidades já referidas, por ser Instituto Público, e segundo a sua missão o ICA destina as suas atividades e serviços à sociedade em geral.

Entre os principais serviços e produtos fornecidos pelo ICA, destacam-se:

Serviços Prestados	Produtos Finais	Destinatários
Gestão dos apoios de Estado ao Cinema e ao Audiovisual, abrangendo os procedimentos concursais, o acompanhamento da execução dos projectos apoiados e as eventuais situações de incumprimento	Produção, co-produção, escrita e desenvolvimento, finalização, distribuição e exibição de obras cinematográficas. Produção, inovação e escrita e desenvolvimento de obras audiovisuais. Divulgação e promoção de obras cinematográficas. Promoção de festivais e circuitos alternativos.	Agentes do sector; Associações Universidades; Sociedade civil
Recolha tratamento e disponibilização de informação estatística sobre o sector	Informação estatística sobre o Sector	Ministério da Cultura; Agentes do sector; Sociedade civil; Imprensa; INE
Cobrança e fiscalização da Taxa de Exibição de acordo com o Lei n.º 28/2014, de 19 de maio	Receita Própria / Auto financiamento	Empresas Concessionárias da exploração de espaço publicitário em salas de cinema ou em televisão
Cobrança e fiscalização da Taxa de Subscrição de acordo com o Lei n.º 28/2014, de 19 de maio	Receita Própria / Auto financiamento	Operadores de serviços de televisão por subscrição
Promoção nacional e internacional do cinema e da cultura cinematográfica e audiovisual	Representação de obras nacionais em mercados e eventos internacionais	Agentes do sector; Sociedade civil
Participação em programas internacionais no âmbito da atividade cinematográfica e do audiovisual	Fomentar parcerias internacionais	Ministério da Cultura Agentes do sector
Representação internacional do Instituto e do Estado Português	Representação Institucional	Ministério da Cultura
Gestão da filмотeca e videoteca, contendo o acervo cinematográfico relativo às obras cinematográficas e audiovisuais apoiadas pelo ICA nos últimos 10 anos	Disponibilização de obras para circulação nacional e internacional	Camões, I.P., Embaixadas, Consulados e Representações diplomáticas e outras no estrangeiro; Agentes do sector; Sociedade civil
Assegurar o cumprimento das obrigações de investimento de acordo com a Lei nº 28/2014 de 19 de maio	Investimento dos operadores de televisão no fomento e desenvolvimento da arte cinematográfica e do setor audiovisual	Operadores de televisão; Agentes do sector; Sociedade civil
Registo de entidades, das obras cinematográficas e de vistos de rodagem	Registo de entidades, das obras cinematográficas e de vistos de rodagem	Agentes do Setor

## II. ATIVIDADES PARA 2017

### 1. Objetivos Estratégicos

Os objectivos estratégicos delineados para 2017 são os seguintes:

OE 1: Contribuir para a difusão da cultura portuguesa e da afirmação da língua portuguesa

OE 2: Promover as artes cinematográficas e audiovisuais.

OE 3: Garantir o apoio público às artes cinematográficas e audiovisuais.

OE 4: Promover a competitividade dos territórios nacionais, regionais ou locais, e respetivos recursos (naturais, edificados, empresariais e laborais) para a captação de produções cinematográficas e audiovisuais internacionais.



## 2. Estratégias

### OE 1: Contribuir para a difusão da cultura portuguesa e da afirmação da língua portuguesa

A promoção da língua portuguesa e o desenvolvimento dos laços entre os países em que esta é falada afigura-se como um desígnio da maior importância que deve ser encarado numa perspetiva de posicionamento da cultura cinematográfica e do audiovisual em língua portuguesa. Ainda, a internacionalização dos criadores, das obras e das empresas valoriza a cultura portuguesa e a imagem de Portugal no mundo.

Assim, este objetivo estratégico procura dar consequência aos seguintes objetivos enumerados no nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 124/2013: *a promoção da língua; a valorização da imagem de Portugal no mundo; e o aprofundamento das relações com os países de língua oficial portuguesa.*

Para a prossecução deste objetivo destacam-se como estratégias principais a dinamização dos programas de cooperação de língua oficial portuguesa onde se destaca o Protocolo Luso-Brasileiro, e a continuação da aposta na internacionalização do cinema e audiovisual português através do apoio à presença dos produtores nacionais nos mais importantes mercados internacionais através do apoio financeiro e logístico do ICA.

## OE 2: Promover as artes cinematográficas e audiovisuais.

O ICA promove programas de apoio às atividades cinematográficas e audiovisuais com o objetivo de apoiar a renovação da arte cinematográfica, a criação de obras cinematográficas de reconhecido valor cultural, tal como a sua exibição, promoção e divulgação.

Promover as artes cinematográficas e audiovisuais significa promover a excelência artística e a sua valorização nacional e internacional, incentivar a criação e a sua renovação apoiando novos talentos e primeiras obras, promover a maior proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais, aumentar a diversidade da oferta cinematográfica e audiovisual, tal como promover a internacionalização dos criadores, das obras e das empresas nacionais.

Assim, para a prossecução deste objetivo definimos como estratégias principais a dinamização dos programas de apoio à produção cinematográfica e audiovisual onde se destacam os programas de apoio aos novos talentos e primeiras obras, tal como os programas de cooperação europeus e ibero-americanos.

Ainda, o ICA tem tido como objetivo nos últimos anos, criar e desenvolver novos meios de comunicação institucional, por forma a renovar a sua presença online, mantendo o foco no fomento e desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais. Neste sentido, implementou um novo sítio na internet que ficou disponível em outubro de 2015 e lançou a sua página na rede social facebook *ICA - o nosso ecrã*, no início de 2016.

Para além disso, o ICA utiliza desde há vários anos, diferentes instrumentos de comunicação: a newsletter mensal, o catálogo do Cinema Português anual e o anuário estatístico.

O ICA, fruto da escassez de recursos humanos com formação na área de comunicação, tem vindo a adiar a aposta no relacionamento com os meios de comunicação social (imprensa, radio, etc). Finalmente em 2017, por recurso ao recrutamento de licenciados do CEAGP, irá ter no seu mapa de pessoal um técnico superior da área de comunicação, que ajudará na consolidação das estratégias do ICA em matéria de comunicação institucional.

Finalmente, o ICA continuará a promover a proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais levando o cinema nacional a partes do território e a grupos populacionais privados de tal oferta através da iniciativa *Cinema Português em Movimento*.

### OE 3: Garantir o apoio público às artes cinematográficas e audiovisuais.

A garantia do apoio público às artes cinematográficas e audiovisuais implica que os fundos próprios do ICA, provenientes da Lei do Cinema, sejam cobrados na sua totalidade, e que a sua gestão assegure transparência e rigor. A boa gestão destes fundos implica ainda a promoção da qualidade e a melhoria contínua dos serviços que o ICA presta, tal como a inserção do ICA na comunidade.

Contribuindo para este objetivo, destacamos em 2017 o desenvolvimento de uma nova plataforma informática integradora de várias áreas de atividade do ICA, interligando os seguintes módulos:

- a) Registo de entidades e de obras;
- b) Gestão, seleção e avaliação de candidaturas;
- c) Gestão dos apoios financeiros;
- d) Gestão de processos pré-contenciosos;
- e) Gestão das bilheteiras;
- f) Gestão da icateca, videoteca e filmoteca;
- g) Gestão da documentação;
- h) Gestão das obrigações de investimento;
- i) Gestão e controlo da receita e comunicação da aplicação com o sistema financeiro e contabilístico;
- j) Serviço de notificações através da plataforma, que permitirão ao candidato acompanhar na sua área pessoal o progresso dos procedimentos;
- l) Disponibilização da possibilidade de assinatura electrónica;
- m) Criação de automatismo na geração e preenchimento de minutas de formulários e correspondência a serem utilizadas pelos serviços;
- n) Gestão dos incentivos fiscais.

Ainda, através do Programa SIMPLEX, o ICA pretende perseguir este objectivo através da simplificação dos procedimentos de concurso para atribuição de apoios financeiros, designadamente através da eliminação de obrigações desnecessárias, da simplificação das candidaturas e das operações de reporte de investimentos realizados.

**OE 4: Promover a competitividade dos territórios nacionais, regionais ou locais, e respetivos recursos (naturais, edificados, empresariais e laborais) para a captação de produções cinematográficas e audiovisuais.**

O ICA procura contribuir para o fortalecimento do tecido empresarial dos setores cinematográfico e audiovisual através da criação de incentivos e de outras medidas de apoio, e em particular através da promoção de investimento em pequenas e médias empresas, com vista à criação de valor e emprego.

Em 2017, a prossecução deste objectivo envolve a promoção da rodagem de obras cinematográficas e audiovisuais nacionais e estrangeiras em território nacional, através da gestão do novo regime de incentivo fiscal à produção cinematográfica em território nacional.

### 3. Objetivos Operacionais

Os objetivos estratégicos e as estratégias definidas acima traduzem-se nos seguintes objectivos operacionais do ICA em 2017.

Objetivos Operacionais	Indicadores / Metas
Incentivar a criação, produção, distribuição, exibição e promoção de obras cinematográficas e audiovisuais	100 Projetos de criação e produção artística/cinematográfica e audiovisual apoiados
	18 Projetos de criação e produção artística/cinematográfica e audiovisual apoiados no âmbito de programas de novos talentos e primeiras obras
	8 Projetos aprovados no âmbito dos programas de cooperação iberoamericanos e europeus
	5 Projetos aprovados no âmbito dos programas de cooperação de língua oficial portuguesa
Desenvolver a capacidade de Portugal para atrair produções e coproduções internacionais	2 Candidaturas ao regime de incentivo fiscal à produção cinematográfica em território nacional
Promover a internacionalização do cinema e audiovisual português	70 Prémios obtidos pelo cinema e audiovisual português em festivais internacionais
	Nº de presenças do ICA em mercados internacionais (3 – Berlim, Cannes, Cannes – MIPCOM)
Desmaterializar e simplificar os processos - Medidas SIMPLEX	Número de procedimentos prescritos no DL 124/2013 de 30 de agosto simplificados
Aprofundamento da cooperação com os países de língua oficial portuguesa	5 Projetos aprovados no âmbito dos programas de cooperação de língua oficial portuguesa
	50% taxa de ocupação do espaço da infraestrutura base de incubação de start-ups e outras empresas (em relação ao espaço total disponibilizado)

Objetivos Operacionais	Indicadores
Incentivar a exibição, difusão e promoção das obras cinematográficas	45 exibições promovidas no âmbito da iniciativa Cinema Português em Movimento
	101000 espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas
Assegurar a gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais promovendo a melhoria e o controlo dos recursos	Taxa de 85% no cumprimento dos prazos no que respeita à gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais
Garantir a satisfação dos colaboradores e interessados na atividade do ICA	Índice de satisfação dos colaboradores de, pelo menos, 3,9 em 5 pontos
	Índice de satisfação dos clientes e interessados de, pelo menos, 3,7 em 5 pontos

## 4. Atividades e Iniciativas Previstas

Para alcançar os objetivos estratégicos serão desenvolvidas pelo ICA, I.P., as seguintes atividades e iniciativas:

### **ASSEGURAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS**

- Elaborar e divulgar a declaração anual de prioridades;
- Preparar e assegurar o funcionamento das reuniões da Secção Especializada do Cinema e do Audiovisual (SECA) do Conselho Nacional de Cultura, para a designação dos membros dos júris dos concursos de apoio financeiro;
- Proceder à abertura dos concursos de apoio conforme declaração de prioridades (parametrização da aplicação informática);
- Proceder à análise formal de candidaturas;
- Elaborar e atualizar os mapas de acompanhamento dos concursos, controlando os prazos dos diferentes procedimentos administrativos;

### **PROCEDER AO CONTROLO DA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS APOIOS ATRIBUÍDOS PELO ICA**

- Celebrar os contratos de apoio financeiro - planos de apoio e cronogramas financeiros;
- Acompanhar os processos relativos aos apoios atribuídos - verificar o cumprimento dos planos de produção e dos mapas de execução financeira;
- Planificar os pagamentos dos apoios em cumprimento do plano de tesouraria, dos fundos disponíveis e das regras e procedimentos decorrentes da Lei dos Compromissos;
- Controlar a entrega dos elementos finais dos projetos - cópias de filmes, relatórios, contas finais;
- Promover a gestão desmaterializada ao nível da aplicação *websig/e-sig*;

### **ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO NACIONAL NAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS INTERNACIONAIS**



- Participar nas reuniões do Programa *Eurimages*, Observatório Europeu do Audiovisual, Programa *Ibermedia*, Conferências das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais (CACI), *European Federation of Audiovisual Directors* (EFAD), *European Film Agency Research Network* (EFARN), *European Film Promotion* (EFP);

#### **CONTRIBUIR PARA UM MELHOR CONHECIMENTO DOS SETORES DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, RECOLHENDO, TRATANDO E DIVULGANDO INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA OU OUTRA RELEVANTE**

- Assegurar o funcionamento do sistema de gestão de bilheteiras, garantindo o controlo de emissões de bilhetes e transmissão de dados;
- Alargar e diversificar a recolha de informação sobre o setor cinematográfico e audiovisual;
- Elaborar o Anuário/Catálogo e assegurar a sua distribuição;
- Elaborar a *newsletter* e enviá-la para os subscritores, mensalmente;
- Consolidar o projeto OIA (Observatório Ibero-americano do Audiovisual)
- Assegurar a gestão de conteúdos do sítio do ICA e nas redes sociais;
- Criar um centro de documentação;
- Fomentar o aumento de subscritores da *newsletter*;

#### **CRIAR NOVAS FUNCIONALIDADES E OPTIMIZAR OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/GESTÃO DO ICA**

- Desenvolver a nova aplicação informática integrada eICA;
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no ICAM Central;
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no *Active Ticket*;
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no *websig/e-sig*;
- Implementar um projeto de gestão da videoteca;

#### **CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DAS OBRAS NACIONAIS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL**

- Assegurar a presença institucional em todos os festivais nacionais apoiados pelo ICA;
- Assegurar a presença do ICA nos principais festivais e mercados internacionais;
- Implementar e organizar os convites aos selecionadores de festivais internacionais;
- Acompanhamento do Plano Nacional de Cinema;

- Organizar a 5.ª Edição do Cinema Português em Movimento;
- Assegurar a gestão do Auditório TÓBIS;
- Organizar em parceria o Dia do Cinema Português;
- Criar uma rede de cinema alternativo;
- Elaboração do Catálogo de obras nacionais
- Criação de um centro de documentação de cinema e audiovisual aberto ao público;
- Implementação do Plano de promoção do cinema e audiovisual português;
- Realização de uma mostra de trabalhos de alunos de estabelecimento de ensino superior que ministrem cursos na área do cinema e do audiovisual;
- Celebração de protocolos com entidades do Ensino Superior que ministrem cursos na área do cinema e do audiovisual;

#### **OTIMIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS E GARANTIR A BOA COBRANÇA DAS RECEITAS**

- Criação de mecanismos internos de controlo de receita consignada;
- Manutenção das medidas de racionalização económica e financeira (redução de custos com comunicações, prestações de serviço, etc...);
- Assegurar a cobrança das taxas previstas na Lei do Cinema;
- Implementação de sistema de verificação do cumprimento das obrigações de investimento por parte dos operadores de televisão distribuidores de cinema e de *Video On Demand*;
- Captação de novos clientes para o parque de estacionamento privativo do ICA e assegurar as cobrança das rendas de parqueamento

#### **DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E DAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS**

- Elaboração e implementação de um plano tecnológico para o ICA;
- Adoção de medidas de eficiência energética
- Elaboração e implementação de plano de reestruturação funcional do ICA;
- Aprovação de plano de formação interna após audição dos colaboradores e directores;
- Implementar programa de gestão de competências;
- Cativar os recursos humanos necessários para a prossecução da missão do ICA;

### **MELHORIA NOS PROCESSOS INTERNOS DO INSTITUTO**

- Aprovar e implementar uma nova política de comunicação interna e externa;
- Alteração do manual de procedimentos internos;
- Assegurar a presença do ICA nas reuniões dos organismos e fundos;
- Realização de reuniões multidisciplinares com periodicidade regular;
- Elaboração e implementação de estratégia de Comunicação e Imagem para o ICA (novo site, meios de comunicação, spots publicitários, facebook, twitter, etc. ...);
- Celebração de parcerias com o operador de televisão de serviço público;
- Aumentar as valências do sítio do ICA no âmbito da promoção do cinema e do audiovisual;
- Criação de parcerias com empresas privadas;
- Realização de Inquérito de satisfação de clientes internos e externos;
- Realização de sessões de esclarecimento aos clientes para assegurar o bom cumprimento das obrigações de prestação de contas;
- Aprofundamento da utilização da Plataforma para a Interoperabilidade Administrativa;
- Desmaterialização e simplificação dos processos - Medidas SIMPLEX através da implementação de uma nova plataforma de gestão do ICA

### **PROMOVER A COMPETITIVIDADE DOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, REGIONAIS OU LOCAIS, E RESPETIVOS RECURSOS (NATURAIS, EDIFICADOS, EMPRESARIAIS E LABORAIS) PARA A CAPTAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS**

- Criação do mecanismo de captação de filmagens em território português;
- Elaboração de relatório sobre a produção cinematográfica e audiovisual (impacto financeiro, económico);
- Estabelecer parcerias entre o ICA a CML, a Lispolis e a Junta de Freguesia do Lumiar - Criação do CineLab.

## 5. Recursos Humanos

Para dar cumprimento às actividades previstas para 2017, o ICA dispõem de 36 postos de trabalho previstos no seu mapa de pessoal, aprovado pela tutela, do qual apresenta-se abaixo uma versão simplificada.

Unidade Orgânica	Director-Geral	Subdirector-Geral	Director de serviços	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Nº Postos de Trabalho
Conselho Diretivo	1	1					2
Departamento do Cinema e do Audiovisual			1	15			16
Departamento de Gestão			1	14	2	1	18
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>36</b>

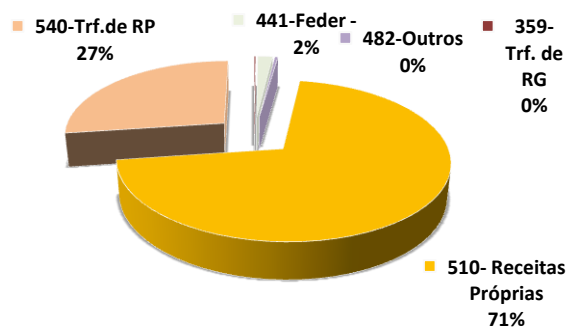
Além destes 36 postos de trabalho, acresce mais 3 pessoas ao pessoal efetivo, o Fiscal Único e 2 pessoas afetos à estrutura de missão CIEC- Centro de Informação Europa Criativa.

## 6. Recursos Financeiros

O ICA, IP estima, para realização das suas actividades no decorrer do ano de 2017, um orçamento no valor total de €20.982.085, representando um ligeiro acréscimo na ordem de 1% face ao valor do orçamento inicial de 2016 (€20.766.320).

Prevê-se a contribuição de várias Fontes de Financiamento (FF) para o OE2017, contudo, a Fonte de Financiamento 510-Receitas Próprias continua a ter a maior representatividade, através da cobrança da taxa de exibição e de subscrição, nos termos do previsto na Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro e no Decreto-Lei n.º 9/2013, de 24 de janeiro.

Fontes de Financiamento do Orçamento	Montante	% peso
359- Transferências de RG afetas a projetos cofinanciados entre organismos	39.000	0,2%
441-Feder - Competitividade e Internacionalização	366.238	1,7%
482-Outros de FE	77.547	0,4%
510- Receitas Próprias	14.799.300	70,5%
540-Transferências de RP entre organismos	5.700.000	27,2%
<b>Total</b>	<b>20.982.085</b>	



Apresenta-se de seguida a decomposição do orçamento de 2017 agrupado por grandes rubricas económicas:


Orçamento da Receita		Orçamento Inicial		% Variação
		2016	2017	2017/2016
04.00.00	Taxas, Multas e outras penalidades	19.780.000	14.769.300	-25,8%
05.00.00	Rendimentos de propriedade	0	20.000	-
06.00.00	Transferências correntes	206.320	6.182.785	2940,3%
07.00.00	Venda de bens e serviços correntes	0	0	-
09.00.00	Venda de bens de investimento	700.000	0	-100,0%
15.00.00	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	80.000	10.000	-87,5%
<b>TOTAL</b>		<b>20.766.320</b>	<b>20.982.085</b>	<b>1,0%</b>

Orçamento da Despesa		Orçamento Inicial		% Variação
		2016	2017	2017/2016
01.00.00	Despesas com o pessoal	1.312.298	1.374.830	4,8%
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	1.448.869	1.790.437	23,6%
03.00.00	Juros e outros encargos	500	500	0,0%
04.00.00	Transferências correntes	1.679.500	724.000	-56,9%
05.00.00	Subsídios	15.208.903	16.198.197	6,2%
06.00.00	Outras despesas correntes	516.250	371.179	-28,1%
07.00.00	Aquisição de bens de capital	600.000	522.942	-12,8%
<b>Total</b>		<b>20.766.320</b>	<b>20.982.085</b>	<b>1,0%</b>

08 de fevereiro de 2017

O conselho diretivo

  
 (Presidente)

  
 (Vice-Presidente)